

DELIBERAÇÃO (Extrato)

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, de 15 de março de 2024, é autorizado, ao abrigo do disposto nos artigos 22.º e 23.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a acumulação de funções públicas, no ano de 2024 ao Técnico de Análises Clínicas e de Saúde Pública da carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Orlando Manuel Matos Gomes do Quadro Regional da Ilha de São Jorge, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

15 de março de 2024 – o Presidente do Conselho de Administração, *Francisco José Rocha Lopes da Fonseca*